



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria 089/2021, reuniu-se no dia 18 de Outubro de 2021 para análise do ofício N° 578/2021 do Prefeito Municipal, que solicita a realização de um processo de dispensa de licitação para Contratação de empresa que disponibilize profissionais capacitados, bem como disponibilização de materiais, para ministrar curso de preparo de hambúrgueres artesanais e pizzas doces e salgadas, conforme solicitação da Secretaria de Assistência Social.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA
1	Contratação de empresa que disponibilize profissionais capacitados, bem como disponibilização de materiais, para ministrar curso de preparo de hambúrgueres artesanais, com carga horária de 8 horas, e capacidade de 20 pessoas o curso.	1	UNIDADE
2	Contratação de empresa que disponibilize profissionais capacitados, bem como disponibilização de materiais, para ministrar curso de preparo de pizzas doces e salgadas, com carga horária de 8 horas, e capacidade de 20 pessoas o curso.	1	UNIDADE

Esta comissão se manifesta em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, inscrita no CNPJ: 03.541.088/0031-62, situada na Rua Gastão Vidigal, 185, CEP: 86.800-050 na cidade de Apucarana – PR. Sendo assim, entendemos ser possível a dispensa de licitação por estar de acordo com o Art. 24, inciso XIII da Lei 8.666/93.

Rio Bom – PR, 18 de Outubro de 2021.

Ronaldo dos Santos
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

Virgílio Primon
Secretário

Fred Keller Oliveira Verolla
Membro